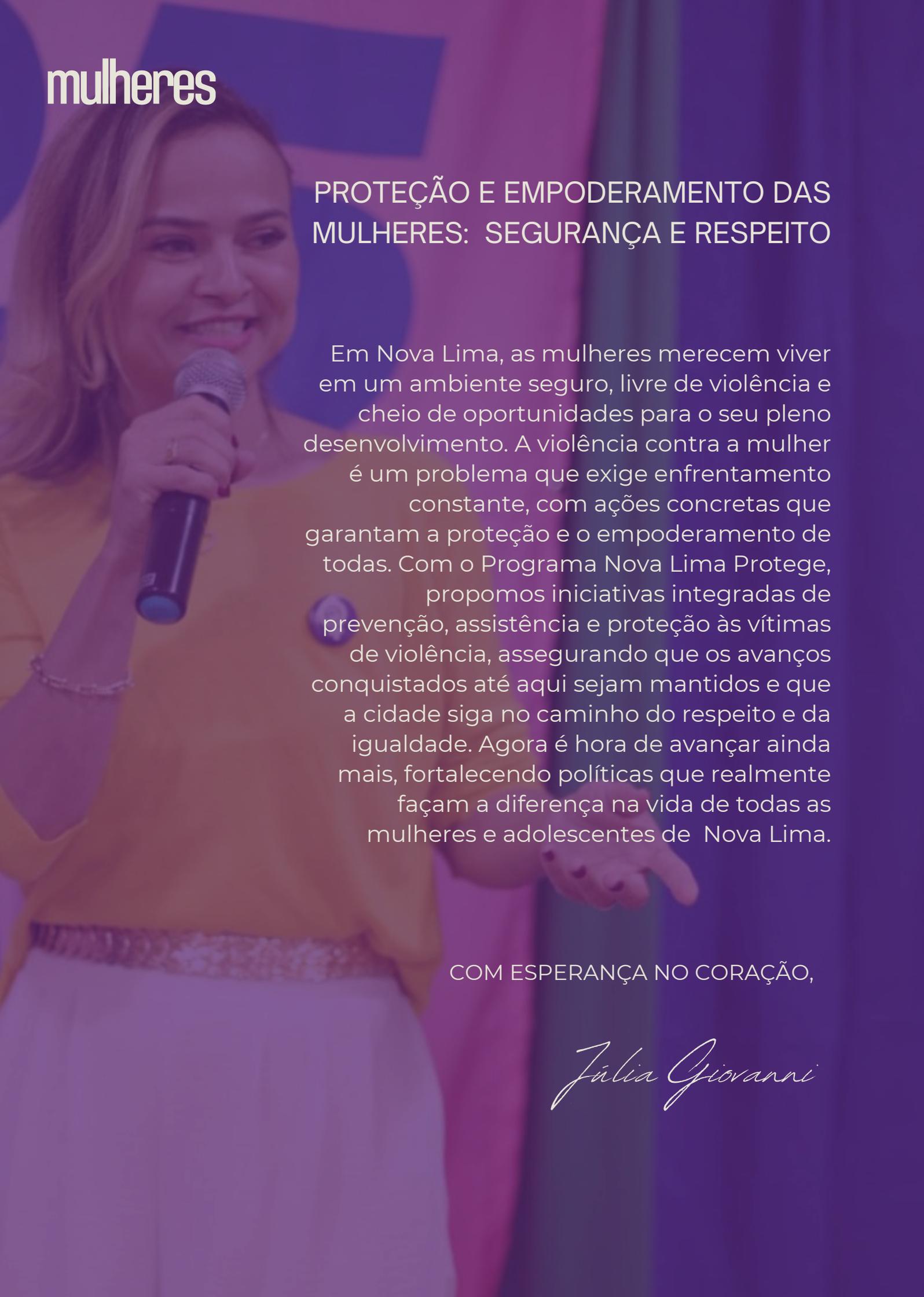


Política *De* PROPOSITO





mulheres

PROTEÇÃO E EMPODERAMENTO DAS MULHERES: SEGURANÇA E RESPEITO

Em Nova Lima, as mulheres merecem viver em um ambiente seguro, livre de violência e cheio de oportunidades para o seu pleno desenvolvimento. A violência contra a mulher é um problema que exige enfrentamento constante, com ações concretas que garantam a proteção e o empoderamento de todas. Com o Programa Nova Lima Protege, propomos iniciativas integradas de prevenção, assistência e proteção às vítimas de violência, assegurando que os avanços conquistados até aqui sejam mantidos e que a cidade siga no caminho do respeito e da igualdade. Agora é hora de avançar ainda mais, fortalecendo políticas que realmente façam a diferença na vida de todas as mulheres e adolescentes de Nova Lima.

COM ESPERANÇA NO CORAÇÃO,

Júlia Giovanni

Ocupe a Câmara

Debates recorrentes sobre os mais diversos assuntos envolvendo políticas públicas, sob a perspectiva da mulher.

É de função do vereador representar os munícipes e manter o constante diálogo com os mesmos, sendo esta uma das formas, inclusive de aproximação da participação popular com o poder público, proporcionando uma cidadania ativa e fiscalizadora.

Trazendo debates de maneira recorrente, as mulheres poderão ter participação ativa nas diversas agendas do governo: saúde, educação, mobilidade urbana, segurança pública, trabalho e renda..

Trazendo à luz a relevância de como cada pasta deverá ter um compromisso com este setor da população, sendo dito diretamente por elas.

Não contratação de comissionados condenados pela Maria da Penha.

É imperativo o compromisso municipal em visitar a lei municipal 2.899/2022, a qual trata sobre a vedação da contratação dos cargos de comissão de livre nomeação e exoneração e em funções de confiança, para aqueles que tiveram sua condenação transitada em julgada pela Lei Maria da Penha.

Esta revisão se faz necessário, pois de acordo como está o atual texto jurídico abre-se questionamentos de ordem administrativa, as quais impactam toda a administração pública direta e indiretamente. Por exemplo: como proceder em situações em que o julgamento ocorrer após a nomeação? A lei não abrange situações como estas e não cumpre a sua finalidade de forma total.

Emendas Parlamentares

Destinar emendas para o aumento do número de vagas nas creches, bem como nas melhorias das condições do sistema municipal de ensino.

Segundo os dados do IBGE/2022 a população de Nova Lima cresceu quase em 40% desde o último censo e conseqüentemente demandará primariamente de vagas em creches e em melhoria e possível expansão do sistema do ensino municipal como um todo no decorrer dos anos.

Ressalta-se a importância das creches não somente para as crianças, mas também para que as mães retornem ao mercado de trabalho com maior tranquilidade e sem a necessidade de incluir um custo mensal com creches particulares. Isto é uma política pública de educação, mas que atinge camadas de políticas sócio econômicas e de trabalho e renda importantíssimas.

CUIDAR DE QUEM CUIDA

Fomentar ações na CMNL, PNL e associações com o objetivo de cuidar de mulheres que cuidam, com um olhar voltado para mães atípicas.

Os desafios da mãe atípica vão além do desafio cotidiano com os seus filhos. É indispensável pensar em programas devidamente regulamentados, como o PL 1179/24 do Senado Federal e a Lei 7310/2023 do Distrito Federal, os quais objetivam elevar e melhorar a qualidade de vida de mães atípicas, nas dimensões emocional, física, cultural, social, familiar e econômica, com serviços psicológicos, terapêuticos, assistenciais e emancipadores e ampliação da rede de atenção primária à saúde.

Prioridade para as crianças cuja as mães são vítimas de violência doméstica nas vagas da escola integral.

Fomentar ações na CMNL, PNL e associações com o objetivo de cuidar de mulheres que cuidam, com um olhar voltado para mães atípicas.

Os desafios da mãe atípica vão além do desafio cotidiano com os seus filhos. É indispensável pensar em programas devidamente regulamentados, como o PL 1179/24 do Senado Federal e a Lei 7310/2023 do Distrito Federal, os quais objetivam elevar e melhorar a qualidade de vida de mães atípicas, nas dimensões emocional, física, cultural, social, familiar e econômica, com serviços psicológicos, terapêuticos, assistenciais e emancipadores e ampliação da rede de atenção primária à saúde.

ESPAÇO PÚBLICOS

Sob a perspectiva da dignidade das pessoas e de cidades inclusivas se faz necessário um olhar para os novalimenses que trabalham nas ruas, seja como motoristas de aplicativos, barraqueiros, entregadores, equipe de limpeza urbana, entre outras modalidades que necessitam de pontos de apoio para necessidades básicas, como banheiro e água.

O banheiro irá evitar que se utilizem de espaços públicos inadequados para as necessidades fisiológicas e permitirá o acesso a água potável.

Estes equipamentos serão de grande serventia também para os transeuntes, inclusive para as mães e pais que necessitarem de trocarem os bebês com maior tranquilidade utilizando dos fraldários. Destaca-se a necessidade de se ter banheiros masculino, feminino, unissex e PCD's.

A Noite é delas!

Incentivar o trabalho artístico de mulheres, seja no campo da música, dança, artes plásticas, literatura, entre outros.

Além de ser uma política cultural, de trabalho e renda é também uma política reparativa ao constatar que a desigualdade de gênero é também perpetuada no campo artístico: “No sistema cultural, as disparidades continuam presentes em dados concretos. Nas galerias contemporâneas no Brasil, temos um número significativo de mulheres à frente dos negócios – contudo, em geral, o número de artistas representados é o dobro ou maior do que o número de mulheres artistas representadas – com algumas galerias chegando a ter apenas 1/5 de mulheres em seu time” (Fonte: <https://www.artequaeacontece.com.br/recortes-de-genero-e-a-exclusao-sistemica-das-mulheres-artistas/>). Assim sendo, o município de Nova Lima poderá ser pioneiro a trazer incentivos desta magnitude a categoria.

.

Sistema contra Assédio

Maior cobertura na oferta de dias e horários do transporte municipal e criação de sistema contra o assédio dentro dos transportes públicos. (Não consegui dados a respeito do transporte público local).

A demanda pela melhoria do transporte público em Nova Lima é uma pauta recorrente e antiga do município. Contudo, ao se falar deste tipo de política pública sob a perspectiva das mulheres, a temática se torna mais delicada.

Um ponto que deve ser pensado é a oferta de ônibus. Quanto maior a oferta de horários menor será a exposição de mulheres em locais de maior insegurança pública, como as regionais nordeste e noroeste, além de menor o tempo fora de casa, auxiliando com as demais tarefas, considerando que a realidade feminina ainda é de tripla jornada.

Contudo, é importante criar também um protocolo de ações a serem seguidas pela empresa de ônibus e pelos agentes de segurança pública, quando estes casos ocorrem para que as mulheres se sintam minimamente seguras no seu ir e vir.

Descentralização do CRM

Segundo dados do Ministério Público de Minas Gerais Nova Lima ocupa o 16º lugar no ranking de número de vítimas de violência doméstica- Lei Maria da Penha- dentro da RMBH, ano de 2020.

De acordo com dados da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais nos anos de 2019 Nova Lima registrou 1.339 boletins de ocorrência e no ano de 2020 1.406 registros.

Ressalta-se que a maioria destes registros ocorreram nas regionais nordeste e noroeste do município representando juntas quase 40% dos casos. Portanto, com o intuito de reduzir estes índices, se faz necessário aproximar o serviço Centro de Referência da Mulher das demais regionais, descentralizando a atuação do equipamento.

Remodulação das UPA'S UPA'S infantis- Central e Jardim Canadá

O objetivo desta reformulação das atuais UPA'S é que TODAS elas possam ter um espaço com uma proposta arquitetônica acolhedora voltada para o recebimento de crianças, com a disponibilidade dos mais avançados recursos tecnológicos para o atendimento de casos de alta complexidade, além da urgente contratação de pediatras que supram a atual demanda da cidade.

Com isso crianças e mães terão maior tranquilidade ao passar por este delicado período. As futuras UPA'S das outras regionais, a serem construídas, deverão seguir a mesma lógica.

Esta mudança arquitetônica busca trazer humanização para as crianças e para as crianças atípicas, pensando em cada detalhe desde os revestimentos, cores, iluminação, acessibilidade, entre outros.

Criação da Clínica Municipal de Saúde da Mulher

O objetivo da criação desta clínica é criar um ambiente acolhedor onde mulheres poderão ter acesso à saúde de forma mais qualificada e ampliada, principalmente ao que se refere à saúde reprodutiva da mulher.

A Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento, a saúde reprodutiva foi definida como “um estado de completo bem-estar físico, mental e social em todas as matérias concernentes ao sistema reprodutivo, suas funções e processos, e não apenas mera ausência de doença ou enfermidade.

A saúde reprodutiva implica, por conseguinte, que a pessoa possa ter uma vida sexual segura e satisfatória, tendo a capacidade de reproduzir e a liberdade de decidir sobre quando e quantas vezes deve fazê-lo” (CIPD, 1994). Tendo este ponto de partida entende-se que é necessário um acompanhamento a meninas e mulheres, desde a menarca a menopausa com uma acolhida, informações e acompanhamentos devidos e alternativas adequadas.

- Patrulha Preventiva de Violência Doméstica da Guarda Municipal

A Prefeitura de Nova Lima realizou concurso público recentemente para a Guarda Municipal e para suprir a dificuldade da PM, propõe-se que seja criado, seguindo os mesmos moldes da PM, uma Patrulha por regional: norte, noroeste, nordeste e central, fazendo com que os acompanhamentos aos cumprimentos das Medidas Protetivas sejam mais eficazes, maior aproximação com as mulheres resultando em maiores encaminhamentos para o Centro de Referência da Mulher e maior sensação de segurança, além de ofertar maior apoio nos casos de emergência onde se faz necessário a retirada de pertences ou deslocamento das mulheres e seus filhos, EM SEGURANÇA, para o CRMulher ou até mesmo para o Consórcio Mulheres das Gerais.